

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 155/99 de 09 de agosto de 1999.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NA SEDE
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal em exercício de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DORVAL DUTRA, a antiga Rua Amazonas, localizada na Sede Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 09 de agosto de 1999.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Sec. Mun. da Administração